



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0176.2/2018

“Declara de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida de Chapecó (NAVIC).”

Autor: Deputado Gelson Merisio

Relator: Deputado Cesar Valduga

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Núcleo de Apoio à Vida de Chapecó (NAVIC), com sede no Município de Chapecó.

Aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (fls.23 e 24), a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com base no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, considerando as disposições contidas no art.142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifico que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo de relevante interesse público, por se tratar de entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade desenvolver e dar manutenção a um posto CVV (Centro de Valorização a Vida) ou Samaritano de Prevenção do Suicídio, bem como trabalhos assistenciais.

Dado o exposto e atendido o estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0176.2/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Cesar Valduga
Relator